

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 4/2025

Uberlândia, 10 de janeiro de 2025.

A/C

**Antônio Osvaldo Pinto**

pintoantonioosvaldo@gmail.com

Rodovia Othovarino Duarte Santos, 2000 - Park Washington

São Mateus/ES – CEP: 29938-015

Assunto: **Ofício de comunicação de arquivamento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0014334/2024-15].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº. 2100.01.0014334/2024-15**, relativo ao Empreendedor **Antônio Osvaldo Pinto/Fazenda Valério/Tabocas**, alusivo ao requerimento de “supressão de cobertura vegetal nativa com destoca”, localizado no município de São Francisco/MG, motivado **por perda de objeto**, tendo em vista que o técnico concluiu após vistoria técnica e da análise das informações apresentadas, que tratava-se de dispensa de autorização nos moldes do art. 37 do Decreto nº. 47.749/2019;.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 10/01/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105307145** e o código CRC **BF847407**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0014334/2024-15

SEI nº 105307145

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP